

## A questão ética na esfera pública

Prof. Ms. Claudio César de Andrade  
Departamento de Ciências Humanas  
UNICENTRO, Guarapuava, Paraná

**Resumo.** Uma reflexão sobre Ética e Política, visando a uma construção de espaços públicos em que governantes e governados se integrem na busca de um mesmo espírito público, é a temática principal deste artigo. Compreender por que isso não tem ocorrido, analisar o comportamento político público e privado e propor um repensar do público através da sociedade são os eixos fundamentais desta pesquisa. Para tanto, utilizou-se como objeto de História imediata, ‘o escândalo do empréstimo do dinheiro público’, realizado por 12 (doze) vereadores da Câmara Municipal de Guarapuava, no primeiro semestre de 1995. A análise contou com importante contribuição de Max Weber e sua constatação da existência de um ethos do patrimonialismo enraizado na sociedade lusitana para buscar explicações sobre o início dessa ausência de cultura política no Brasil, passando por uma reflexão aprofundada sobre o declínio do Homem público e a mudança de esfera pública até emergir o social, com a participação popular. Foi impossível deixar de destacar os impasses da representatividade política brasileira e o seu constante desvirtuamento. Finalmente, como propósito maior, a expectativa da repolitização através de uma política como vocação e a criação de uma atmosfera muito propícia para o advento de uma cidadania participativa.

**Palavras-chave:** público, repolitização, ética, cidadania, poder.

**Abstract.** A reflection on Ethics and Politics, aiming at a construction of public spaces where governors and people interact, searching the common public spirit. This is the main objective of this article. Understanding why it has not happened, analyzing the public and private political behavior and proposing a reconsideration of the “public” through society are the most important points of this research. For this purpose, the scandalous loan of public money raised by twelve aldermen from Guarapuava’s Town Council, in the first semester of

1995, has been used as object of immediate history. The analysis has had important contribution from Max Weber and his evidences about the existence of an ethos of patrimonialism established in the Lusitanian society to search explanations for this absence of political culture in Brazil, deeply considering the public man's decadence and the change of the public sphere up to the emerging of the "social", with popular participation. It would be impossible not to highlight the drawbacks of the Brazilian political representation and its continuous depreciation. Finally, as a major proposition, the expectation of repoliticisation through the idea of Politics as vocation and the creation of quite a favorable atmosphere for the beginning of participative citizenship.

**Key-words:** public, repoliticisation, ethic, citizenship, power.

A história política exige ser inscrita numa perspectiva global em que o político é um ponto de condensação. No sentido de contribuir para aumentar o espaço e a legitimação do estudo do político, este trabalho quer ser uma contribuição para a história imediata do município de Guarapuava, com toda uma discussão conceitual acerca da história da cultura política.

O elemento norteador foi o fato histórico: "o escândalo do empréstimo do dinheiro público", ocorrido no primeiro semestre de 1995, na Câmara Municipal de Guarapuava – PR, e uma série de implicações sobre o comportamento político tanto de governantes como de governados.

Trata-se de uma análise que envolve ética e política. Para tanto faz-se necessário uma busca da gênese do rompimento crucial - a posição indivíduo poder com a oposição do ser-em-comum político - pois é evidente, pelas considerações que serão arroladas, que o fazer e o produzir tornaram-se fins em si mesmos para o Homem Público. Vaz (1993).

A grande matriz deste trabalho é o desvirtuamento do homem público em um determinado momento da história. Não é possível seguir avante sem deixar claro que, apesar da deterioração do Homem Público ser uma unanimidade, o desafio de realizar um estudo sobre o desprestígio do Homem Público, utilizando, como parâmetro, o processo-crime que envolveu o poder da Câmara Municipal de Guarapuava, exige, sem dúvida alguma, uma análise abrangente da História Política do Brasil.

Sempre visando política como vocação, um tipo ideal definido pela repolitização e por um repensar sobre o público e o privado, o presente trabalho utilizará um referencial teórico baseado na nova história política, bem como bibliografias vinculadas às ciências sociais.

Recorrendo à política como vocação, consultaremos Max Weber e sua ética da responsabilidade, pois devemos ter sempre viva a máxima de responder pelas previsíveis conseqüências de nossos atos.

Sem a reflexão ética, a política ficaria destituída de um norte, desprovida de um objetivo, quando não esvaziada de sua própria razão de ser. A missão da ética é, portanto, fundamental para conferir sentido à política e torná-la mais humana.

Como dar realidade e conferir dignidade à política?

É bom lembrar a ausência da ética da responsabilidade, à qual o político, se tem plena consciência de seus deveres, deve seguir. Por outro lado, é bastante comum a predominância de uma ética da convicção, ou seja, obedecer ao ditame imediato da consciência, sem refletir sobre as conseqüências para o Estado e para o país. O tipo ideal proposto por Max Weber seria o que sacrifica a convicção pessoal à responsabilidade, como seria de esperar de alguém que elegeu “a política como vocação”. Essa deveria ser a moral do homem público.

Essa ética é inteiramente invertida nos sistemas políticos perversos. Os governantes são os que determinam qual é o bem destinado à coletividade. Mas há apenas a retórica discursiva nomeando o que caberá a cada cidadão como vontade da autoridade. Espinosa será lembrado por Marilena Chauí, para constatar essa ausência de cultura pública. “O bem comum não é a finalidade da política, mas efeito de uma política adequada aos interesses e costumes dos cidadãos que a instituíram” (CHAUÍ, 1995: 75) Os triunfos pessoais, mediante esses expedientes, são narcisicamente saboreados e festejados como uma vitória de suas habilidades contra os opositores obtusos. O resultado não pode ser outro senão o desmoronamento da “civitas”, inviabilizando o acesso à cidadania por parte da coletividade. Predomina, portanto, a soberania do particular, a vontade individual, que qualquer nome que se atribua a esse fenômeno será inominável.

A partir desse momento crucial, fica cristalina a associação entre política e técnica de poder, ocorrendo então o rompimento entre ética e política. Essa origem foi comprometedor, uma vez que a fundação da política estava evidente.

Com a tecnificação da política, as pessoas não se sentem estimuladas a participar da vida política do país e, quando querem, dificilmente encontram canais para isso. VAZ (1993).

O resultado disso é a apatia, que se expressa no crescente desinteresse do eleitorado em votar em seus representantes e em criar meios institucionais de fiscalização da ação política de seus mandatários.

O tema proposto não é inédito, mas é irrisível, pois o Brasil é um país repleto de situações de escândalos públicos na área política.

Casos de improbidade administrativa, corrupção político-administrativa, malversação do dinheiro público, atos lesivos ao patrimônio público, enfim imoralidade nas esferas públicas tornaram-se uma constante.

O episódio que suscitou o presente trabalho e que nos fez analisar, de uma forma macro e micro na história a ausência da ética e o declínio do homem público. Foi o

caso do empréstimo feito por vereadores da Câmara Municipal de Guarapuava - PR, os quais foram beneficiados diretamente, contrariando, portanto, a própria legislação.

(...) na administração pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na administração pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular, significa "pode fazer assim", para o administrador público significa "deve fazer assim" (FERREIRA FILHO, 1990: 78).

Tal fato, ocorrido no período de 1992 – 1996 da legislatura municipal de Guarapuava foi denunciado ‘inicialmente’ por alguns meios de comunicação e depois formalizado em uma ação popular, devidamente acatada pelo Poder Judiciário, que, depois do trâmite normal, sentenciou a culpa dos edis envolvidos e a consequente perda de seus mandatos.

Como a justiça tem seus paradoxos e sutilezas, muitos deles voltaram à Câmara e exercem novo mandato, através de reeleição, e outros, que não optaram pelo mesmo caminho, continuam suas vidas profissionais, sem nenhum agravante, dado um fato comum na cultura brasileira: a impunidade.

É comum encontrarmos na vida pública municipal o que denominamos de discurso cínico. Na sua defesa, os edis envolvidos apresentaram alegações que, literalmente, desafiam a lógica e a inteligência humana.

A defesa afirma “que em momento algum houve enriquecimento ilícito, uma vez que os valores foram devolvidos aos cofres públicos; não houve prejuízo ao erário público, pois o empréstimo seria racionalmente aplicado em programas de cunho social e assistencial”<sup>1</sup>. O cinismo foi desmontado pela sentença judicial, posteriormente revogada, ficando então apenas a condenação por improbidade administrativa e enriquecimento ilícito.

O empréstimo aos vereadores foi pago em nove parcelas, o que já configura claramente o enriquecimento ilícito dos réus, ainda que o fundamento desse empréstimo tivesse sido a aplicação em programas de cunho social e assistencial.

Parece razoável supor que as intenções estejam camufladas e que, obviamente, haja um interesse privado implícito, dificultando a transparência da ação pública.

É a mentira dos governantes que gera o ceticismo e a impotência dos governados, que não têm base para agir sem os alicerces da verdade dos fatos. É por isso que a mentira pública, da mesma maneira que o segredo, como exceção ao princípio da transparência do poder, requer um controle, ainda que a posteriori, de natureza pública, na dupla acepção de comum e de visível (NOVAES, 1992: 234).

---

<sup>1</sup> Jornal Tribuna de Gurapuava. p.02.

Para examinar essa questão, é preciso interrogar o seguinte: como fazer com que o parlamentar atue efetivamente conforme o interesse público? Conforme a função da representação popular e os anseios sociais? O livre exercício da função pública não decorre do livre arbítrio, mas da procuração que é conferida ao político através do processo eleitoral.

Hoje estamos percebendo que o cidadão está começando a manipular as vantagens da política, isto é, a extrair dela dividendos pessoais, materiais e de prestígio. Em vez de tietagem, o eleitor está driblando, inclusive pesquisas de opinião. Aquele ardor, admiração e veneração pelo homem público literalmente desapareceu. Hoje, o cidadão vai se habituando a construir sua vida à margem das instituições políticas, o que significa dizer que a cidadania depende de outros parâmetros para se impor como uma prática. DEMO (1994).

O mundo privado ganhou relevância e, na atualidade, existe um valor de vida particular que se sobrepõe aos valores da cidadania. Enfim, o público se converteu numa névoa rasante sobre tudo o que é privado:

Não é que o privado se avantajou sobre o público. É que se iluminou um poder que havia dentro do mundo chamado privado. As pessoas se interessam mais pela vida conjugal. (...) Houve uma politização do privado, a exemplo da emancipação das mulheres que transformou as relações entre sexos (RIBEIRO, 1988: 8-9).

Como resultado desta discussão deve ficar claro que a esfera pública é muito importante, principalmente o compromisso com o dever e a austeridade da coisa pública. A representação e a ação do homem público deve priorizar principalmente o bem comum, como assinala Habermas:

A representação não pode ocorrer senão na esfera pública (...) não há nenhuma representação que seja coisa privada. E, efetivamente ela pretende, através da pessoa publicamente presente, tornar visível um ser invisível: (...) algo morto, algo de menor valor ou sem valor, algo baixo não pode ser representado. Falta-lhe ser de nível mais elevado, um ser capaz de um destaque na existência pública, ser capaz de existir. Palavras como grandeza, soberania, majestade, glória, dignidade e honra procuram designar essa especificidade de um ser capaz de representação (HABERMAS, 1984: 237).

Não podemos esquecer que existe um documento histórico de grande importância: uma ação popular.

Determinado trecho da Ação Popular remete à idéia de que os cidadãos guarapuavanos estão apreensivos e pasmados com as informações, com as suspeitas, com os boatos. Reina um clima de intranqüilidade pública. “Frise-se que o Poder Legislativo,

seja de que instância for, não tem tido, nos últimos anos, uma relação cristalina com a população”. AÇÃO POPULAR.

Não eram muitos os cidadãos que estavam nos bastidores dessa ação popular exigindo esclarecimento dos fatos. Grande parte da população fica estática, imóvel, inerte, incapaz de lutar pela moralidade em descrédito naquele momento. Mas, de uma forma implícita, a ação popular demonstrava que segmentos da sociedade guarapuavana exerciam, naquele momento, cidadania ativa, ao passo que a grande massa, alheia ao processo, representava uma pseudo cidadania.

Não podemos esquecer que a denúncia formalizada posteriormente pelo Promotor de Justiça só aconteceu em razão da importância desse documento histórico.

Ao analisarmos a obra “O declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade”, do Professor Richard Sennett da New York University e Diretor do New York Institute for Humanities, fica clara a reflexão original no sentido de desvendar as causas do empobrecimento da vida cívica na moderna sociedade industrial.

O descaso pela vida pública é o grande eixo de discussão dessa obra, em que fica caracterizado que a vida pública se tornou uma questão de mera obrigação formal. Sem entusiasmo, sem motivação e talvez até sem perspectivas.

As pessoas se voltaram às questões internas, privadas, pessoais e estão agora mais preocupadas com suas histórias de vidas e emoções particulares. Na visão de Sennett, quase sempre a vida social e pública não têm conseguido trazer recompensas psicológicas, e afetivas imediatas, daí o distanciamento. “O mundo exterior, o mundo impessoal parece nos decepcionar, parece rançoso e vazio” (SENNETT, 1985: 17). No pensamento de Sennett, isto é uma armadilha para o civilismo, para a participação política, para a conscientização.

É importante não esquecer que existem duas grandes concepções da interpretação de inatividade política. Uma delas, defendida brilhantemente por Sennett, se refere às atitudes das pessoas: o objeto é o cidadão; e uma outra idéia, mais complexa, defendida por Núria Cunill Grau: “Ela apresenta uma explicação que transcende os indivíduos, pondo a ênfase no sistema político em si” (GRAU, 1995: 130).

Essa possibilidade não pode ser descartada. É possível que os cidadãos priorizem o privado ao invés do particular, ou seja, retirem-se da cena pública não inteiramente por vontade própria. Nessa perspectiva, a atividade política ou sua inatividade não é explicável apenas por motivos individuais, mas uma parte constitutiva de identidades políticas democráticas.

Sendo assim, o líder político brasileiro que parte em busca do poder obtém credibilidade e legitimidade junto a um certo público, não pelo conteúdo das suas ações políticas nem pelos seus programas políticos, mas pelo tipo de homem que ele aparenta ser, o tipo de homem que ele mostra ser.

A sociedade parece valorizar os políticos carismáticos e personalistas na medida em que esses são capazes de relacionar suas ações com a vida particular das pessoas. Seguindo esse raciocínio, percebe-se ser muito difícil a manutenção por parte dos políticos de uma postura aberta e liberal da política partidária com seus correligionários. Essa relação intimista tendia a se esgotar. Esse ciclo curto da relação política entre líder e público se decompõe em duas fases. Numa primeira fase (momento inicial), o líder atrai o público na medida em que expõe a sua intimidade. Essa fase nos sugere que há um ingrediente de sedução. Marilena Chauí, com um estudo profundo sobre Espinosa e a política de seu tempo, privilegiou a análise que para esse filósofo, “o povo costuma ficar deslumbrado e abobalhado com a exibição de luxo e da riqueza, aceitando submeter-se politicamente por julgar-se inferior aos detentores do poderio econômico” (CHAUÍ, 1995: 77). O momento intermediário é aquele momento em que, com o decorrer do tempo, o público vai se tornando algo indiferente a essa auto-exposição. E, no momento final, o público abandona o líder. Em alguns momentos no Brasil, esse modelo de comportamento político esteve vigente. Richard Sennett, de forma lúcida, contribui para um melhor entendimento deste declínio da representatividade falsa e uma tese da desmistificação do carisma do homem público seria uma característica meramente populista? Sustenta a tese de que as medidas do homem público se tornaram muito mais relevantes do que a própria imagem do homem público e tende a desaparecer a máxima de que os homens são mais importantes do que as suas medidas. O líder carismático acostumado em seduzir o social e seus personagens, vê-se agora desmistificado. A sociedade desencantou-se com esse tipo de homem público. Sennett (1985).

O pensamento de Sennett pode ser aplicado diretamente à cultura política brasileira, particularmente no que se refere à idéia que fazemos de um líder carismático. Mas, o que é ser um líder carismático? O que é alguém confiável ou alguém em quem se pode acreditar? Segundo Sennett, em uma visão global, “... aquele que for capaz de atrair grupos cujos interesses são alheios às suas crenças pessoais, ao seu eleitorado ou à sua ideologia” (SENNETT, 1985: 41). O cidadão quase sempre é fascinado por um discurso simpático e consensual. Infelizmente, no Brasil, a propaganda política é feita para não raciocinar. Os conteúdos são transmitidos em bordões. O voto é precioso demais para escolher valores pessoais, mas não para escolher competências administrativas ou legislativas.

Há, aqui, uma confluência com a teorização de Sennett, um aplicativo nacional.

A política se tornou quase um não espaço na vida moderna. Ficou enfadonha. O horário eleitoral não entusiasma. A modernidade neutralizou a política e priorizou os direitos privados. O trabalho, o mundo dos afetos, a vida em família assumiram uma dimensão muito grande. (...) A vida social ganhou mil formas de realização, enquanto a vida política parece ter uma só (RIBEIRO, 1998: 8).

Devemos fazer uma outra consideração. Essa supremacia do privado sobre o particular, esse deslocamento de interesses, é mais visível nas classes médias, que continuam elegendo valores pessoais em vez de valores de conteúdos e privilegiam carismáticos e populistas e ainda são subornados pela propaganda eleitoral e pela permuta eleitoreira.

Podemos raciocinar então que houve uma politização do privado. A maioria dos eleitores é seduzida pelo marketing e pela imagem. A imagem seduz, convence, transforma e realiza. O discurso racional, competente, formal, na visão de Renato Janine Ribeiro, é débil. Na hora em que as pessoas precisam de um apoio afetivo se apóiam no autoritarismo, na figura do grande pai, daquele que sabe resolver por nós.

Como despertar no indivíduo o senso de cidadania exemplar para reverter esse quadro e discutir as questões culturais, através do exercício de cidadania e de demonstrar com isso sua importância como um meio de efetivar a participação do cidadão na sociedade visando pensar na solução dos problemas do país e de seu desenvolvimento?

Eliminar aquilo que comumente se chama de cultura da esperteza e sua manifestação de tirar proveitos de situações, em detrimento de leis, de regras comportamentais, de princípios éticos e do interesse comum. A esperteza transformada em corrupção em graus variados.

Acreditamos que os cidadãos não sejam intrinsecamente pouco éticos. As atitudes de esperteza foram propagando-se e agravando-se na medida da progressividade da crise dos valores éticos, da deterioração dos costumes, da proliferação da corrupção nos órgãos públicos.

Mas essa “esperteza oportunista” parece não ser um traço cultural tão forte na sociedade brasileira. Jornais e revistas têm publicado, nos últimos tempos, resultados de diversas pesquisas feitas junto à população, a respeito de suas crenças, valores e opiniões sobre nossas instituições, e o resultado delas comprova que o cidadão, independente de sua condição social, tem um comportamento bem diferente daquele preconizado pela “Lei de Gerson”.

Faz-se necessária a construção de espaços públicos para a sociedade civil, de criar um clima favorável para a cidadania se enraizar nas práticas sociais. O aparecimento de uma esfera pública não-estatal, que vem ocorrendo de forma cada vez mais intensa no mundo inteiro, é uma resposta à crise do Estado. Como bem afirmou Núria Cunill Grau : “... é a emergência do público não-estatal, tanto na forma de organizações sem fins lucrativos, voltadas para o interesse geral, como através de mecanismos de controle social ou de participação dos cidadãos, por meio dos quais a sociedade se prepara para a prática da democracia direta” (GRAU, 1998: 10).

Nessa linha de raciocínio quer também essa nova sociedade civil publicizar a administração pública. No entanto, Cunill Grau destaca um problema pouco discutido nos meios acadêmicos mais exaltados: “o fortalecimento da sociedade requer o fortalecimento do próprio Estado. Mas não certamente de qualquer Estado, e sim de um que realize os

valores democráticos e que, reconhecendo suas responsabilidades públicas, também seja capaz de aceitar seus limites” (GRAU, 1998: 15).

Como nosso objeto é a construção de uma nova cultura política, é preciso compreender o pensamento de José Murilo de Carvalho e suas distinções. Para ele existem três tipos:

(...)a paroquial ou localista, a súdita e a participativa. Um quarto tipo, a cultura cívica, seria a combinação dos três anteriores. A cultura paroquial é definida como completa alienação em relação ao sistema político, como redução das pessoas ao mundo privado da família ou da tribo.(...) A cultura súdita seria aquela em que existe um sistema político diferenciado com o qual as pessoas se relacionam.(...) A cultura participativa acrescentaria uma percepção do processo decisório em si e uma visão do indivíduo como membro ativo do sistema (CARVALHO, 1994: 338).

De fato, percebemos, nitidamente, que no caso brasileiro, o Estado coopta os cidadãos permitindo uma iniciativa vigiada. Ou então, por outro ângulo, os cidadãos buscam o Estado para o atendimento do interesses privados.

Esse ethos social, no entender de Vera Telles, é que

O que faz a nossa diferença está no fato de sermos um sociedade que se construiu ao revés do imaginário igualitário fundados dos tempos modernos e nem mesmo chegou a garantir o princípio básico da equivalência jurídica que a noção de igualdade supõe (DAGNINO, 1994: 94-95).

A própria corrupção, observada por esse ângulo, é o resultado mais acabado da falta de cultivo de uma ética social. Enquanto exacerbava a experiência e a importância das liberdades individuais, a cultura luso-brasileira deixou de cultivar as liberdades sociais. Nesse sentido, é importante utilizar a expressão ‘cidadãos em negativo’. Havia um potencial de participação que não encontrava instrumentos de manutenção. O brasileiro foi forçado a tomar conhecimento das decisões políticas do Estado de cima para baixo. O caminho para uma cidadania participativa ou ativa estava muito distante.

Trata-se de repolitizar as instituições da sociedade civil para que possam assumir a defesa de uma visão de mundo mais ética.

Não podemos omitir o fato de que inúmeros fóruns vêm sendo realizados nos últimos anos, nos quais questões tão diversas como habitação, saúde, meio ambiente e direitos humanos se apresentam como temas a serem levados em conta na gestão da coisa pública.

Sem dúvida alguma, tudo isso ainda é muito fragmentário, no dizer de Wanderley Guilherme são movimentos de superfície que não provocam mudanças e que não são suficientes para quebrar a tradição autoritária. Faltou, em última instância, uma educação formal e informal para a cidadania:

Um projeto político-educativo de formação para a cidadania, portanto, há que ser aberto em duas frentes: uma , formal – através da implementação de expedientes educativos que conduzam ao desenvolvimento das liberdades públicas; outra , informal – baseada num modelar acatamento, de alto a baixo da hierarquia social – de uma ordem institucional objetiva e impessoal, aliada a sanções exemplares contra todos os agentes político-administrativos que forem surpreendidos em delitos contra os interesses da coletividade (ZANCANARO, 1994: 161).

A pergunta que se faz é esta: “como regenerar a democracia?”

A regeneração democrática pressupõe a regeneração do civismo, que por sua vez, a volta do civismo exige regeneração da solidariedade e da responsabilidade. Como viabilizar isso? Como restaurar a ética política?

A corrupção na esfera pública tem assumido proporções aparentemente incontroláveis, principalmente quando a mídia se ocupa da sua difusão e passa a ter inclusive, repercussão internacional.

Num discurso “em defesa da decência”, no Jornal Gazeta do Povo , do dia 03 de janeiro de 1999, foi publicada uma matéria que ecoou em todo o Brasil com o seguinte título: “Campanha busca o apoio popular para projeto contra a corrupção”. Essa proposta não foi adiante, pois, legalmente, precisaria de um milhão e sessenta mil assinaturas para poder ser lei pelo Congresso Nacional. O preâmbulo desse documento tem o seguinte slogan: “Dê um presente de Ano Novo para o Brasil”, essa teria que ser a conduta de todos os representantes políticos para que ocorra uma reação em prol da moralidade pública, seria preciso criar leis formais para o seu real cumprimento.

Enquanto o processo da reforma política passa por uma discussão parlamentar, surgem iniciativas da sociedade civil organizada com propostas de alterações. Um exemplo claro disso é o Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo, criado em Juiz de Fora, em um primeiro momento deixava claro suas intenções de moralidade pública.

Os objetivos gerais desta ONG são diversos: lutar pelo saneamento moral dos costumes no Poder Legislativo (Federal, Estadual e Municipal); apresentar ao Congresso Nacional sugestões e propostas sobre a Reforma Política; mobilizar a sociedade brasileira quando houver abuso de poder e uso imoral de privilégios em qualquer setor do Poder Legislativo em todo o território nacional.

Weber deixa evidente o apelo a uma ética da responsabilidade, quando afirma que:

(...) pode-se dizer que há três qualidades determinantes do homem político: paixão, sentimento de responsabilidade e senso de proporção. Paixão no sentido de ‘propósito de realizar’, isto é, devoção apaixonada por uma causa (...) Com efeito, a paixão apenas, por sincera que seja, não basta. Quando se põe a

serviço de uma causa, sem que o correspondente sentimento de responsabilidade se torne a estrela polar determinante da atividade, ela não transforma um homem em chefe político. Faz-se necessário, enfim, o senso de proporção, que é a qualidade psicológica fundamental do homem político (WEBER, 1968: 106).

É possível compreender que quem vive para a política a transforma, no sentido mais profundo do termo, seja porque se satisfaz, encontrando gosto pelo simples fato da posse do poder, ou porque o exercício dessa atividade ‘por vocação’ lhe permite achar equilíbrio interno e exprimir valor pessoal, colocando-se a serviço de uma causa que dá significação à sua vida.

É urgente a necessidade de repensar o homem público no Brasil e criar um padrão original de liderança renovada.

Via de regra, as dificuldades para se repensar o público através da sociedade existem. Há inúmeros obstáculos, até porque é de conhecimento geral que se os anos 89 - 91 mostraram a universalidade da aspiração democrática, premiando o Brasil com eleições diretas e democráticas para a Presidência da República, com sonhos e utopias, os anos de 92 - 96 demonstraram claramente as dificuldades para a realização da democracia.

## Referências

BOBBIO, N. *As ideologias e o poder em crise*. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

CHAUÍ, M. *Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

\_\_\_\_\_. *Espinosa: uma filosofia de liberdade*. São Paulo: Moderna, 1995.

CHAVES, M. *Mas o Brasil é outra coisa*. O Estado de São Paulo – 09/07/97. p. 2.

DEMO, P. *Pobreza Política*, 4. ed. Campinas – SP: Autores Associados, (Coleção Polêmicas do nosso tempo – v. 27), 1994.

ESTUDOS HISTÓRICOS, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 9, nº 18, 1996, p. 257-424.

NOVAES, A. (Org). *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras - Secretaria Municipal da Cultura, 1992.

DAGNINO, E. (Org.). *Anos 90. Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FERREIRA FILHO, M. G. *Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 1990.

GRAU, N. C. *Repensando o público através da sociedade: novas formas de gestão pública e representação social*. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

HABERMAS, J. *Mudança estrutural da Esfera Pública*: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOBSBAWN, E. *Sobre História*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

ORLANDI, E. P. (org.) *Discurso fundador*: a formação do país e a construção da identidade nacional. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

REALE GIOVANI. *História da Filosofia*. São Paulo: Paulinas, v. II, 1990.

REMOND, R. (org.) *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

RIBEIRO, R. J. REVISTA ISTO É, – Nº 1513, 30/09/98.

SANTOS, W. G. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

SENNETT, R. *O Declínio do Homem Público*: as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1985.

VAZ, H. C. L. *Escritos de Filosofia II*. Ética e Cultura. São Paulo Loyolas, 1993.

WEBER, M. *Ciência e Política*: duas vocações. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1968.

ZANCANARO, F. *A corrupção político-administrativa no Brasil*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

#### **Fontes**

A ÍNTEGRADA CONDENAÇÃO DOS VEREADORES. Tribuna de Guarapuava, 9-15 nov. 1996.

A PRIMEIRA CÂMARA MUNICIPAL EM GUARAPUAVA. In: *História de Guarapuava*.

AÇÃO POPULAR. Guarapuava, 1995.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. Guarapuava: Livro de Atas nº 10, fls. 44 verso a 48 verso, 25.09.1896.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. Despacho. Presidente: Benedito de Paula Louro. Guarapuava, 05 maio 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. Resolução nº 02 de 24 de abril de 1995. Dispõe sobre atos político-administrativos da Câmara Municipal. Presidente: Benedito de Paula Louro. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, 24 abr. 1995.

JORNAL FOLHA REGIONAL CENTRO-OESTE – Guarapuava.

JORNAL GAZETA DO POVO – Curitiba – PR.

JORNAL O REPÓRTER – Guarapuava.

JORNAL TRIBUNA DE GUARAPUAVA.